



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 54/GR/UFGS/2020

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE LICENÇA
PARA CAPACITAÇÃO PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 e demais normativas correlatas, consoante com a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019, torna público o edital de classificação provisória para as solicitações de Licença para Capacitação para o segundo trimestre do ano de 2020, conforme o EDITAL Nº 1114/GR/UFGS/2019.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS PARA O SEGUNDO
TRIMESTRE DE 2020**

Classif.	Nome Servidor	Ano de vencimento do prazo para gozo da Licença para Capacitação	Dias de Afastamento Stricto Sensu até 06/09/2019	Dias de Licença para Capacitação já usufruídos	Dias em exercício na UFGS até 06/09/2019	Dias em exercício no serviço público federal até 06/09/2019
01	Sheila Maria de Oliveira	2020	00	00	3421	3421
02	Giuliano Kluch	2020	00	00	3417	3417
03	Sandro de Moura	2020	00	00	3358	3358
04	Marcio Freitas Eduardo	2020	00	00	3341	3341
05	Valdir Prigol	2020	00	00	3309	3309
06	Cassiano Carlos Zanuzzo	2020	00	00	3293	3293
07	Lierson Borges de Castro	2020	00	00	3286	3286
08	Jones Jeferson Muneron	2020	00	00	3263	3263
09	Caroline Zarzeka	2020	00	00	2241	3197
10	Daniela Bedin	2020	00	30	3375	3375
11	Fabricio Perin da Rosa	2020	00	30	3372	3372
12	Vanderleia Dezingrini	2020	00	30	3365	3365
13	Itamar Luiz Breyer	2020	00	30	3364	3364
14	Vandeleia Favaron	2020	00	30	3358	3358
15	Anderson Ivan Nava	2020	00	30	3356	3356
16	Liandro Pedro Luft	2020	00	30	3355	3355
17	Gelson Roque Guzzon	2020	00	30	3351	3351
18	Cleusa Fernanda Carraro Hilguera	2020	00	30	3346	3346
19	Angelo Sergio Bueno	2020	00	30	3343	3343
20	Cristiano Maciel	2020	00	30	3342	3342
21	Jacir Gaio	2020	00	30	3322	3322
22	Daniel Bazzotti	2020	00	30	3315	3315
23	Mariangela Brum Frota	2020	00	30	3313	3313
24	Ana Maria Olivo	2020	00	30	2767	3284
25	Ivair Nilton Pigozzo	2020	00	30	925	3299
26	Ana Paula Moraes Dutra	2020	00	45	3417	3417
27	Aline Luiza Brusco Pletsch	2020	00	55	3232	3372
28	Vanessa Ferreira do Lago	2020	00	60	3427	3427
29	Lidiane Marcante	2020	00	60	3376	3376
30	Marcelo Recktenvald	2020	00	60	3329	3329
31	Maiza Vanessa Baron	2020	00	60	3321	3321



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

32	Marisa Zamboni Pierezan	2020	00	60	2955	3242
33	Neusa Rossini	2020	324	30	3425	3425
34	Jacilene Teresinha Romanoski	2020	352	60	3363	3363
35	Aline Peixoto Gravina	2020	363	00	3406	3406
36	Maude Regina de Borba	2020	365	00	3295	3295
37	Josiane Weber	2020	380	60	3428	3428
38	Alfredo Castamann	2021	00	00	3160	3160
39	Denise Cargnelutti	2021	00	00	3117	3117
40	Gleison Cassio Rosset	2021	00	00	3108	3108
41	Debora Cristina Costa	2021	00	00	2966	2966
42	Letiane Peccin Ristow	2021	00	00	2931	2931
43	Lucélia Peron	2021	00	00	2819	2840
44*	Luis Antonio Guterres Haas	2021	00	00	2817	2817
45*	Adriana Folador Faricoski	2021	00	00	2817	2817
46	Cristian Mucha	2021	00	00	2816	2816
47	Josiane Heinrich Garlet	2021	00	00	2502	2852
48	Tome Coletti	2021	00	15	2936	3126
49	Wilson Genesio Schuck	2021	00	30	2966	2966
50	Liege Barbieri Silveira	2021	00	30	948	3004
51	Lidiane Pigatto Celuppi	2021	00	60	3093	3093
52	Sandra de Avila Farias Bordignon	2021	00	60	2983	2983
53	Everaldo Mulinari	2021	00	60	2938	2938
54	Micheli dos Santos	2021	00	60	2881	2881
55	Delcio Marquetti	2021	147	00	3140	3140
56	Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	2021	366	00	3147	3147
57	Lidiane Tania Ronsoni Maier	2021	728	00	2818	2818
58	Marcia Rodrigues	2022	00	00	2763	2763
59	Luiz Carlos Sordi	2022	00	00	2730	2730
60	Anadesia Britzke	2022	00	00	2721	2721
61	Silvia Helena Tormen	2022	00	00	2658	2658
62	Luciano da Silva Lopes	2022	00	00	2656	2656
63	Fabiola Carla Andretta	2022	00	00	2654	2654
64	Jovani Lanzarin	2022	00	00	2651	2651
65	Silvana da Costa	2022	00	00	2469	2469
66	Adriano Jose Lentz	2022	00	30	2798	2798
67	Lilian Rohrbeck	2022	00	30	2735	2735
68	Eloa Angelica Koehnlein	2022	00	30	2714	2714
69	Elza Antonia Spagnol Vanin	2022	00	30	2691	2691
70	Raquel Marra Dias	2022	00	30	2684	2684
71	Alessandra Barreto dos Santos Moscato	2022	00	30	2658	2658
72	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	2022	00	30	2657	2657
73	Marcio Pedroso Barbosa	2022	00	30	2595	2595
74	Catia Milene Nessler Rocha	2022	00	30	2102	2644
75	Bruna Tombesi Gadonski	2022	00	50	2641	2641
76	Clarice Ribeiro	2022	00	60	2672	2672
77	Dolisete Levandoski	2022	160	00	2791	2791
78	Flavia Aigner Pan	2022	278	60	2731	2731
79	Enise Barth	2022	356	00	2524	2524
80	Andre Luis Bonfada	2022	509	00	2803	2803
81	Cherlei Marcia Coan	2022	544	00	2714	2714
82	Rafael Molina Ferrari	2022	713	00	3081	4393



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83	Antonio Luiz Miranda	2023	00	00	2306	2306
84	Rosalve de Souza	2023	00	00	2258	2258
85	Viviane Cristine Schmitt	2023	00	00	2231	2231
86	Deisi Maria dos Santos Klagenberg	2023	00	00	1412	4065
87	Marina Andrioli	2023	00	00	857	2289
88	Fabiano Geremia	2023	00	00	457	2291
89	Micheli Segalin	2023	00	30	2434	2434
90	Francieli Anziliero	2023	00	30	2252	2252
91	Claudete Feiten Pase	2023	00	30	2138	2138
92	Camila Chiodi Agostini	2023	00	60	2437	2437
93	Gilberto Ferreira	2023	00	60	2270	2270
94	Marcela Alvares Maciel	2023	337	00	2313	2313
95	Serli Genz Bolter	2023	364	00	2179	2179
96	Daniela Savi Geremia	2024	00	00	1963	1963
97	Newton Marques Peron	2024	00	00	1936	1936
98	Alessandra Ghizoni Rohling de Souza	2024	00	00	1930	1930
99	Ana Paula Modesto	2024	00	00	1926	1926
100	Cassiane Anghinoni	2024	00	00	1914	1914
101	Larissa da Cunha Feio Costa	2024	00	00	1891	2850
102	Edson Comin	2024	00	00	1881	1881
103	Veronica da Silva Salvador	2024	00	00	1859	1859
104	Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2024	00	00	1732	1732
105	Marina Miri Braz Beccari	2024	00	00	1265	1825
106	Bertil Levi Hammarstrom	2024	00	00	1163	1971
107	Ademir Luiz Bazzotti	2024	00	00	899	1794
108	Luciana Simoes dos Reis Oliveira	2024	00	00	551	1916
109	Daniele Guerra da Silva	2024	00	30	1961	1961
110	Itacir Casarin Camelatto	2024	00	30	1907	1907
111	Elitana Antonioli	2024	00	60	1940	1940
112	Claudio Claudino da Silva Filho	2024	177	00	1957	1957
113	Janaita da Rocha Golin	2025	00	00	3503	3503
114	Sueli Maria Florczak Almeida	2025	00	00	3495	3495
115	Luiz Victor Pittella Siqueira	2025	00	00	3473	3473
116*	Antonio Marcos Myskiw	2025	00	00	3470	3470
117*	Anderson Andre Genro Alves Ribeiro	2025	00	00	3470	3470
118	Cassio Rafael Piaia	2025	00	00	3463	3463
119	Lucimara Lemiechek	2025	00	00	3462	3462
120	Maricler Fatima de Vargas	2025	00	00	3459	3459
121	Claudia Andrea Rost Snichelotto	2025	00	00	3455	3455
122	Daiane Truylio	2025	00	00	2308	3505
123	Ricardo Osmar Voss	2025	00	00	1706	1706
124	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	2025	00	00	1642	1642
125	Andre Gustavo Schaeffer	2025	365	00	3466	3466
126	Claiton Marcio da Silva	2025	365	00	3323	5292
127	Marcio Soares	2025	366	00	3461	3461
128	Julio Murilo Trevas dos Santos	2025	1095	00	3470	3470
-**	Lilian Wrzesinski Simon	-	-	-	-	-

* Desempate pelo fator da maior idade.

** Vacância ao cargo a partir de 28/01/2020, PORTARIA Nº 85/GR/UFFS/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Após a aplicação de todos os critérios de classificação trazidos pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019 foi necessário, em algumas situações, adotar o fator de maior idade para o desempate.

2.1.1 A classificação é válida para o quinquênio que o interessado foi classificado.

2.1.2 Para fins de cômputo dos dias de Licença para Capacitação já usufruídos, foram considerados os períodos em que o servidor já finalizou até esta data.

2.2 Conforme estabelecido, o candidato inscrito no EDITAL Nº 1114/GR/UFGS/2019 poderá interpor recurso somente no primeiro dia útil após a divulgação desta classificação provisória.

2.2.1 O recurso deverá ser encaminhado ao *e-mail* dir.ddp@uffs.edu.br no prazo estabelecido.

2.2.2 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste edital.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das demais etapas do EDITAL Nº 1114/GR/UFGS/2019, bem como ficar atento ao *e-mail* institucional.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor